



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Ata nº. 01/2017. Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, no Prédio do Centro Cultural, sito a Rua Silvio Paduim, número setecentos e sessenta e seis, neste município de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, foi realizada uma Audiência Pública afim de expor ao conhecimento da população o Recurso ganho a Fundo Perdido no valor de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) do Governo do Estado do Paraná- Casa Cível. A Secretária Municipal de Administração e Planejamento Senhora Débora Cristina Calixto dos Santos, iniciou a audiência cumprimentando a todos os presentes, e na sequência realizou uma breve explanação sobre o motivo da audiência, que a comunidade tem o direito de acompanhar e decidir a melhor aplicação dos Recursos do Governo do Estado, seja os financiamentos junto ao fomento do Paraná, Emendas Parlamentares e a Fundo Perdido, conforme seria o da Audiência em questão, contemplado pelo Município de Barra do Jacaré. O Prefeito Municipal tomando uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes, relatou que poderia ter mais pessoas na Ausência, haja vista que o tema em questão seria de benefício para o Município e seus habitantes, que a população poderia se empenhar mais para poder se inteirar de tudo que se passa ajudar assim nas soluções de investimentos para melhoria da vida da população, frisou ainda que a participação popular é fundamental para a transparência dos investimentos, e que o Recurso contemplado de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), é mérito para cada um de nós Barrense, pois o mesmo é para ser utilizado na pavimentação de ruas. Em sua fala relatou também que quando ganhou o Recurso esteve o acompanhando os vereadores: Senhor Elton Alexandre Aguiar Matta e o Senhor Edival do Nascimento, fora contemplado através do Chefe da Casa Civil Senhor Valdir Rossoni, que também repassou um manual de orientações para o acompanhamento e aplicação de Recursos do Governo do Estado nas Obras nos Municípios. Diante do Recurso contemplado para a pavimentação de ruas, levantou que em nosso Município há várias ruas precisando de pavimentação asfáltica, mas que hoje somente loteamento encontra-se adequado ao padrões exigidos para que se possa aplicar e realizar a obra . O Prefeito Municipal passou a palavra para o Engenheiro Civil Senhor Waldo Antunes Ribeiro filho, para melhores explicações a respeito das normas adequadas, que a mesma é para controle de qualidade na aplicação dos



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

recursos público, por isso devemos se adequar as exigências legais, diante de tudo o Loteamento Nova Aurora, é o único que contém as galerias necessárias para que a infraestrutura fique completa e de boa qualidade. Continuando o engenheiro relatou que se for realizado em outro lugar sem esses parâmetros iremos perder o Recurso, igualmente já estamos indo atrás de novos recursos e assim atender o município em geral. Após sua explanação deixou em aberto para perguntas e questionamentos, como não houve nenhuma manifestação passou para aprovação do projeto para a pavimentação asfáltica do Residencial Aurora, e aqueles que forem favorável levantassem as mãos, no qual todos os presentes foram favorável, ficando aprovado o referido investimento do Recurso adquirido. Nada mais havendo a tratar, o Prefeito juntamente com a Senhora Débora e o Engenheiro Senhor Waldo, fizeram os agradecimentos pela confiança e apoio dos presentes, e eu Débora Cristina Calixto dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos tem lista em anexo em presente. Barra do Jacaré, em 21 de Junho de 2017.

Débora Cristina Calixto dos Santos